



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 966, de 23 de fevereiro de 1984

-dispõe sobre a doação de 03 (três)
terrenos no cemitério local para o
ASILO DE SÃO VICENTE DE PAULO

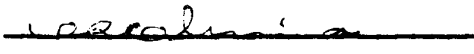
ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais - FAZ SABER - que a Câmara de Vereadores aprovou o projeto nº04/84 e ele promulga e sanciona a seguinte LEI :

ARTIGO 1º - Fica o poder Executivo a proceder mediante doação, 03 (três) terrenos no cemitério local, medindo 1,30 x 250 mts., respectivamente, sob nºs. 3.126 - 3.127 e 3.128 para o ASILO DE SÃO VICENTE DE PAULO, desta cidade, a fim de que no local seja construído um jazigo para sepultamento dos internos - dessa instituição assistencial.

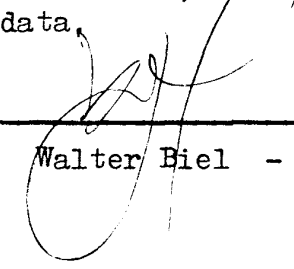
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

registre-se e publique-se...

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de fevereiro de 1984.


Onofre Rosa de Oliveira
Prefeito Municipal

registrada e publicada
nesta Secretaria, nesta
mesma data.


Walter Biel - Secretário